

PORTARIA Nº 072/2023/SETASC/MT

Alterar a Portaria nº 084/2022/SETASC/MT, para designar novo membro a comissão permanente de avaliação de documentos e gestão da informação.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº. Nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, em data de 03/01/2023 - Matéria nº. 28.408 - pág. 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA N. 084/2022/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.258, de 03.06.2022, pág. 25, a qual institui no âmbito da SETASC a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, para designar novo membro, sendo a servidora Kellen Regyna Pereira de Arruda - matrícula nº 290770 - Unidade Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 15 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d18f7dd9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)